



**CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA  
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

- ( ✓ ) Rúbricas e Assinaturas
- ( ✓ ) Objeto
- ( ✓ ) Motivação – Justificativa
- ( ✓ ) Especificações Técnicas
- ( ✓ ) Prazo, local e condições de entrega ou execução
- ( ✓ ) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- ( ✓ ) Condições e prazos de pagamento
- ( ) Dotação Orçamentária
- ( ✓ ) Obrigações da Contratante
- ( ✓ ) Obrigações da Contratada
- ( ) Qualificação Técnica
- ( ) Valores Referenciais de Mercado
- ( ✓ ) Estimativa de Custo
- ( ) Responsável pelos Orçamentos
- ( ✓ ) Prazo de vigência do Contrato
- ( ✓ ) Gestor e Fiscal do Contrato
- ( ✓ ) Memorando
- ( ) Orçamentos

Analisado por: Marcia Jhaqui  
27 / 10 / 2023

Deferido:

Daniel Strada  
Daniel Strada  
Diretor de Gestão Administrativa

Setor de Licitações  
Recebido em: 27 / 10 / 23  
[assinatura]



## TERMO REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**RESPONSÁVEL:** Carlos Alberto Peretti – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Designado

**OBJETO:** Exploração remunerada da Rádio FEMI consistente no serviço de Comunicação Interno do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da Expo Femi 2024, que ocorrerá de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, tendo em vista a importância da comunicação interna no parque de exposições Rovilho Bortoluzzi com expositores e visitante durante a realização da Expo FEMI 2024, seja para recepção de visitantes, publicação de informes e divulgação de atrações, pois o parque possui grande extensão territorial e uma grande programação para o período da feira.

**PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O prazo para a realização do serviço dar-se-á durante a realização da Expo FEMI 2024, que acontecerá de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, sendo que os equipamentos necessários à prestação de serviços deverão estar instalados 03 (três) dias antes do início do evento para a realização de testes, ou seja, até 21/02/2024. O local para a realização dos serviços é no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi.

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:**  
Solange Oro – e-mail: [imprensa@xanxere.sc.gov.br](mailto:imprensa@xanxere.sc.gov.br) – Fone 3441-8510.

**CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:** O pagamento da oferta deverá ser efetuado através de depósito bancário identificado na Cooperativa Sicoob Credimoc – Ag. 756, Cooperativa 3075, Conta 26.311-7, em favor do Município de Xanxerê – CNPJ:



83.009.860/0001-13, na seguinte forma: 100% (cem por cento) do valor ofertado no ato da assinatura do contrato.

O proponente deverá apresentar cópia do comprovante de depósito no Setor de Licitações no prazo de 02 (dois) dias úteis após o pagamento.

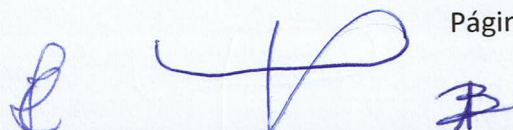
#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Apresentar a Autorização de Serviço, especificando o local de entrega;
- Fornecer espaço (apenas o local) destinado à instalação da Rádio FEMI a ser indicado pela CCO, conforme mapa do parque;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o produto ou serviço que a empresa vencedora entregar fora da especificação;
- Fiscalizar os serviços através do fiscal indicado;
- Autorizar a Contratada a comercializar espaços de publicidade na programação da Rádio FEMI;
- Autorizar a Contratada a explorar, sem exclusividade, espaços de publicidade visual em telões instalados nos pavilhões e em áreas denominada arena de shows, onde este serviço é de exclusividade da empresa contratada para os shows.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- O proponente será responsável pela exploração remunerada da Rádio FEMI consistente no serviço de Comunicação Interna do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da Expo FEMI 2024, que ocorrerá de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024;
- O proponente será responsável pelo fornecimento, instalação de manutenção de todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços no parque de exposições. Sendo que no mínimo deverão ser disponibilizados os seguintes equipamentos:

<b>1.1</b>	<b>INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE SOM:</b> - 01 mesa de som com entradas XLR para áudio - 01 equalizador gráfico
------------	--







	<ul style="list-style-type: none"><li>- 01 compressor</li><li>- 01 distribuidor de áudio com 6 (seis) saídas XLR</li><li>- 02 amplificadores de áudio com 2 (dois) canais</li><li>- 03 microfones (com ou sem fio)</li><li>- 02 monitores de retorno sistema de amplificação e interligação por cabos para transmissão de shows do palco principal</li></ul>
1.2	<p><b>SONORIZAÇÃO DOS PAVILHOES INTERNOS</b></p> <p><b>Pavilhão 1:</b> 14 (quatorze) caixas acústicas de 250w com Trafo de linha, suporte para poste, tirante ou outra estrutura, cabeamento e sistema de amplificação;</p> <p><b>Pavilhão 2:</b> 08 (oito) caixas acústicas de 250w com Trafo de linha, suporte para poste, tirante ou outra estrutura, cabeamento e sistema de amplificação;</p> <p><b>Praça de alimentação:</b> 08 (oito) caixas acústicas de 250w com Trafo de linha, suporte para poste, tirante ou outra estrutura, cabeamento e sistema de amplificação;</p> <p><b>Auditório:</b> 02 (duas) caixas acústicas 500w sobre tripés, sistemas de amplificação, mesa de som, 02 (dois) microfones auriculares, 01 (um) microfone de lapela, 01 (um) tela de projeção 3m x 2m com tripé, 01 (um) projetor 3.600 lumens sistema HD com tripé e suportes, cabeamento;</p> <p><b>Sonorização externa:</b> 70 (setenta) caixas acústicas de 250w com Trafo de linha, suporte para poste, tirante ou outra estrutura, cabeamento e sistema de amplificação;</p> <p><b>Pavilhão de ecossistema:</b> 02 (duas) caixas acústicas 500w sobre tripés, sistema de amplificação, mesa de som, 02 (dois) microfones sem fio e cabeamento;</p> <p><b>Mangueira 01:</b> 02 (duas) caixas acústicas 500w sobre tripés, sistema de amplificação, mesa de som, 02 (dois) microfones sem fio e cabeamento;</p> <p><b>Mangueira 02:</b> 02 (duas) caixas acústicas 500w sobre tripés, sistema de amplificação, mesa de som, 02 (dois) microfones sem fio e cabeamento;</p> <p><b>Mangueira 03:</b> 02 (duas) caixas acústicas 500w sobre tripés, sistema de amplificação, mesa de som, 02 (dois) microfones sem fio e cabeamento;</p> <p><b>Mangueira 04:</b> 02 (duas) caixas acústicas 500w sobre tripés, sistema de amplificação, mesa de som, 02 (dois) microfones sem fio e cabeamento.</p>




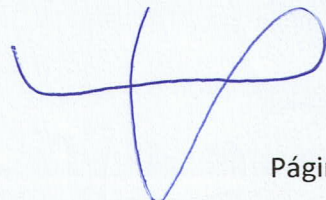



- O proponente vencedor deverá apresentar ao Setor de Engenharia: ART's de sonorização e elétrica referente ao serviço contratado;
- O proponente vencedor será responsável pela obtenção de autorização do ECAD para utilização do obras musicais, literomusicais e fonogramas e deverá pagar os valores devidos a título de direitos autorais de execução públicas destas obras, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998;
- No prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da Expo FEMI 2024, a proponente vencedora deverá comprovar a quitação perante o ECAD, sob pena de multa e obrigação de ressarcir ao Município todas as despesas decorrentes do descumprimento da obrigação;
- Dar início aos serviços imediatamente após a Autorização emitida pela Comissão Central Organizadora e instalação dos equipamentos até 03 (três) dias antes do início da feira;
- Os locais para instalação dos equipamentos serão disponibilizados pela Comissão Central Organizadores – CCO;
- Ficam por conta única da CONTRATADA os equipamentos e instalação necessários para o perfeito desenvolvimento das atividades, sendo que tais equipamentos deverão ser de última geração e com qualidade de áudio que atenda todas as necessidades de todo o parque;
- Pelos riscos e as despesas decorrentes do fornecimento necessários à boa e perfeita execução dos serviços contratados;
- Dar assistência técnica durante todo o evento, com manutenção de técnico responsável pela operação dos equipamentos durante a realização da feira;
- O Município e a Comissão Central Organizadora – CCO **não são** responsáveis pela guarda de bens e equipamentos da CONTRATADA, tampouco por eventuais avarias que venham a ocorrer durante a feira, sejam decorrentes de caso fortuito, força maior, produto de ilícito ou qualquer que seja a origem dos danos;
- Pelos reparos as suas custas de qualquer defeito que se verificar nos serviços executados;
- Pelo transporte de todo o equipamento e equipe técnica;





- Pela supervisão, direção técnica e administração dos serviços;
- Pela segurança dos equipamentos;
- Pelo transporte, alimentação e demais encargos de seus funcionários;
- Responsabilizar-se pelos riscos com intempéries;
- A CONTRATADA deverá anunciar gratuitamente todos os textos apresentados pela Comissão Central Organizadora – CCO que tratem de serviços comunitários e avisos gerais para o bom desenvolvimento de suas atividades, sendo que a Comissão Central organizadora – CCO indicará as pessoas credenciadas a repassar os textos;
- A CONTRATADA deverá anunciar gratuitamente os patrocinadores da Expo FEMI 2024;
- Fica assegurado à CONTRATADA o direito de subcontratar terceiros para a instalação de sonorização, bem como a total autonomia para contratar anúncios/comerciais com a indústria, comércio, prestadores de serviços profissionais liberais e demais interessados, ficando, porém sob sua inteira responsabilidade os textos ali anunciados e eventuais danos causados a terceiros;
- A CONTRATADA deverá utilizar nos crachás de identificação de seus funcionários a logomarca da Expo FEMI 2024 e “Rádio FEMI”;
- **A CONTRATADA NÃO** poderá utilizar-se da sua Razão Social ou de seu nome fantasia/comercial para a divulgação dos anúncios e comerciais e sim atuar, durante todo o período da feira, anunciando-se como Rádio FEMI.
- É vedada a veiculação de qualquer propaganda político partidária na “Rádio FEMI”;
- A contratada deverá realizar pelo menos 10 (dez) inserções diárias de informativos da administração municipal na programação da Rádio FEMI;
- Nos espaços autorizados de publicidade visual por meio de telões a contratada deverá inserir informes da administração municipal e publicidade dos patrocinadores oficiais da feira;
- Após o término da exposição, terá a CONTRATADA o prazo de 05 (cinco) dias para a retirada de seus equipamentos.







**VALOR MÍNIMO DA OFERTA:** O valor da oferta não poderá ser inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O processo será válido até 30/06/2024.

Xanxerê-SC, 24 de outubro de 2023.

Adenilso Biasus

Prefeito Municipal em Exercício

Iara Helena Callfass

Presidente da Expo FEMI 2024

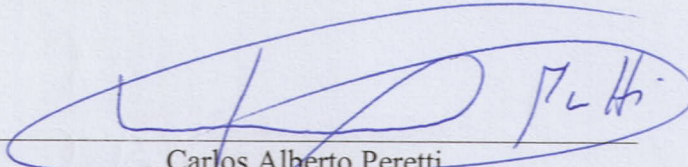
Carlos Alberto Peretti

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Designado

### Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designada a servidora Solange Oro, matrícula nº 5821, lotada no Gabinete do Prefeito, como fiscal do contrato referente ao objeto: “Exploração remunerada da Rádio FEMI consistente no serviço de Comunicação Interno do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da Expo Femi 2024, que ocorrerá de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024.”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



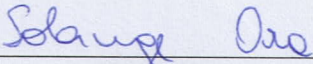
Carlos Alberto Peretti

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Designado

### CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Solange Oro** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 24 de outubro de 2023.



Solange Oro

Fiscal do Contrato Indicado